



PUBLICADO

Em 08/12/2023

Publ. nº 1310

LEI Nº 2.509 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da descrição das Ações 2.175 e 2.246 no Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 2.171 de 17 de dezembro de 2021, referente ao quadriênio 2022-2025, a contar do exercício de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a descrição da Ação 2.175 no Plano Plurianual 2022-2025, passando a vigorar a partir do exercício de 2024, como segue:

Ação: 2.175 – Operacionalização/Elaboração do Plano Municipal da Educação Ambiental

Finalidade: Promover, por meio de recursos financeiros, humanos e tecnológicos, as ações necessárias relacionadas a Operacionalização da política ambiental e Elaboração do Plano Municipal da Educação Ambiental.

Art. 2º Fica alterada a descrição da Ação 2.246 no Plano Plurianual 2022-2025, passando a vigorar a partir do exercício de 2024, como segue:

Ação: 2.246 – Operacionalização dos Sistemas de Gestão, Proteção e Fiscalização Ambiental.

Finalidade: Promover, por meio de recursos financeiros, humanos e tecnológicos, as ações necessárias relacionadas a Operacionalização dos Sistemas de Gestão, Proteção e Fiscalização Ambiental.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de dezembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita